



## LIQUIDAÇÃO POR SINISTRO

### **CONDIÇÕES:**

Para realizarmos a análise do processo de liquidação do contrato por sinistro, será necessário:

- Declaração de extravio do CRV (certificado de registro do veículo) devidamente assinada e com reconhecimento de firma da arrendatária/cliente, se for o caso;
- No caso de extravio do CRV, confirmar com a Seguradora, que tipo de Procuração o Banco Volkswagen deverá emitir: Pública ou Particular. Ressaltamos que no caso de Procuração Pública, as despesas de emissão serão deduzidas do valor de indenização;
- Sendo o valor da indenização superior ao saldo devedor do bem sinistrado, o Banco Volkswagen efetuará a devolução de valores em 05 dias úteis, da data de pagamento da indenização. A devolução só será feita na conta de titularidade do cliente. Caso seja insuficiente para a quitação do saldo devedor, a arrendatária/cliente deverá efetuar o pagamento da diferença em até 5 (cinco) dias úteis do pagamento da indenização.

O prazo para a conclusão dependerá da disponibilidade do pagamento da indenização pela seguradora.

| Pessoa Física | Pessoa Jurídica | Documentos e Formulários   |
|---------------|-----------------|--|
| X             | X               | CRV (Certificado de Registro de Veículo) <b>original</b> que deverá ser encaminhado em branco, para preenchimento no Banco Volkswagen.   |
| X             | X               | <b>Cópia</b> simples de comprovante de conta bancária em que o cliente seja titular.   |
| X             | X               | Declaração da Seguradora ou Corretora de Seguro, com as seguintes informações: valor líquido da indenização, data prevista do pagamento e local de retirada do cheque.                               |
| X             | X               | 01 (uma) via <b>original</b> do Termo de Liquidação por Sinistro, que deverá ser assinado e reconhecido firma da assinatura do cliente, assim como no Termo de Condições de Liquidação por Sinistro. |

Ressaltamos que, se necessário, novos documentos e garantias poderão ser solicitados no decorrer da análise.

### **FORMA DE ENVIO:**

Via correio para Rua Volkswagen, 291 – Pq. Jabaquara – Caixa Postal Interna 8083 – CEP 04344-020 – São Paulo - SP.



## TERMO DE LIQUIDAÇÃO POR SINISTRO

|              |          |
|--------------|----------|
| LOCAL E DATA | CONTRATO |
|--------------|----------|

### Quadro N.1 - DADOS DA ARRENDATÁRIA

|          |        |          |     |
|----------|--------|----------|-----|
| NOME     |        | CPF/CNPJ |     |
| ENDEREÇO |        |          |     |
| BAIRRO   | CIDADE | ESTADO   | CEP |
| E-MAIL   |        | TELEFONE |     |

### Quadro N.2 - DADOS DO VEÍCULO (Caso tenha mais de um veículo utilizar o anexo)

|       |        |               |
|-------|--------|---------------|
| MARCA | MODELO | ANO FAB./MOD. |
| PLACA | CHASSI |               |

### Quadro N.3 - DADOS DO PROCESSO DE SINISTRO

|                  |               |             |
|------------------|---------------|-------------|
| DATA DO SINISTRO | Nº DA APÓLICE | Nº SINISTRO |
| CORRETORA        |               | TELEFONE    |

### Quadro N.4 - DADOS DA SEGURADORA

|          |        |          |     |
|----------|--------|----------|-----|
| NOME     |        | CPF/CNPJ |     |
| ENDEREÇO |        |          |     |
| BAIRRO   | CIDADE | ESTADO   | CEP |

### QUADRO N.5 - VALOR DA INDENIZAÇÃO

|              |                   |
|--------------|-------------------|
| Valor em R\$ | Valor por Extenso |
|--------------|-------------------|

### QUADRO N.6 - DADOS BANCÁRIOS

|               |   |            |          |
|---------------|---|------------|----------|
| NOME DO BANCO | TIPO DE CONTA <input type="checkbox"/> C/C <input type="checkbox"/> C/P | Nº AGÊNCIA | Nº CONTA |
|---------------|---|------------|----------|

Assinatura Arrendatária/Cliente

Não precisa reconhecer firma



## CONDIÇÕES DA LIQUIDAÇÃO POR SINISTRO

1. A ARRENDATÁRIA autoriza a emissão dos documentos necessários para a transferência de propriedade do veículo, descrito no Quadro N°2, de acordo com as informações declaradas neste termo.
2. A ARRENDATÁRIA, concorda desde já com o valor de indenização, indicada no Quadro N° 5, a ser pago pela SEGURADORA, Quadro 4, ao BANCO VOLKSWAGEN S.A, e se responsabiliza pela imediata quitação dos débitos remanescentes do contrato e do veículo, caso o valor de indenização seja insuficiente para o pagamento integral do saldo devedor do contrato em epígrafe e de eventuais encargos decorridos da utilização do bem, tais como Multa, IPVA e Licenciamento. Havendo saldo credor à ARRENDATÁRIA, o BANCO VOLKSWAGEN efetuará a restituição do valor na sua conta, indicada no Quadro N° 6.
3. A ARRENDATÁRIA solicita o cancelamento imediato do Seguro de Proteção Financeira, caso contratado, bem como autoriza o BANCO VOLKSWAGEN S.A, efetuar a dedução do valor não utilizado do seguro no saldo devedor, de acordo com as disposições do CERTIFICADO DO SEGURO DE PROTEÇÃO FINANCEIRA BANCO VOLKSWAGEN.
4. A ARRENDATÁRIA declara que está ciente que os documentos de transferência do veículo serão enviados para o endereço indicado neste termo e que se responsabiliza pela entrega de outros documentos indispensáveis para a baixa do veículo junto ao DETRAN e SEGURADORA.

Nestes termos.

---

Assinatura Arrendatária/Cliente

**Assinar e reconhecer firma**